

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 173/2012 de 8 de Maio de 2012**

---

Por Portaria n.º 66 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 17 de abril de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 42.571,86€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinado à comparticipação nas despesas com a obra de remodelação do lar de idosos de Santa Cruz.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

17 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.